



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
GABINETE DO PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 060/97**

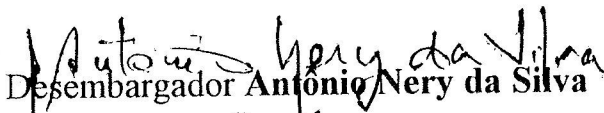
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Antônio Nery da Silva**, nos termos do que prescreve o artigo 12 do Decreto Lei nº 200, de 25/02/67, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 06/09/79, com modificações posteriores, e tendo em vista o disposto no artigo 14, inciso XXXV do Regimento Interno do T.R.E.,

**RESOLVE:**

DELEGAR competência ao Diretor Geral da Secretaria, Dr. **Nidion Albernaz**, para praticar os atos previstos no artigo 14, incisos XXX, XXXI e XXXVII do Regimento Interno e no artigo 50, inciso X, do Regulamento da Secretaria do T.R.E..

**Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de março de 1997.

  
Desembargador **Antônio Nery da Silva**  
Presidente